



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 123, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo (tornar sem efeito).

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 77, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 05 de março de 2013, referente ao afastamento do país do servidor docente **Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 0416911, lotado na Área de Desenvolvimento Rural.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria